



IND 11444 /2013
INDICAÇÃO Nº DE
(Do Senhor Deputado Cláudio Abrantes)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de que promova a recuperação das Estradas Vicinais que cortam o Núcleo Rural Quintas do Vale Verde, localizado entre as DF 128, 131 e 205, em Planaltina (DF), RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143, do seu regimento sugere ao Senhor Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de que promova a recuperação das Estradas Vicinais que cortam o Núcleo Rural Quintas do Vale Verde, localizado entre as DF 128, 131 e 205, em Planaltina (DF), RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Sabido é que as agrovilas destinam-se às atividades agrícolas e pecuárias, sendo certo que para ocorrer o escoamento dos produtos ali gerados é necessária a utilização de estradas vicinais, que possibilitem aos trabalhadores da terra distribuir a produção de maneira rápida e segura.

No caso em espécie, ainda que o Núcleo Rural Quintas do Vale Verde seja cortado por diversas estradas vicinais, as mesmas encontram-se em péssimo estado de conservação, situação que não só aumenta o custo final dos gêneros oferecidos ao consumidor, como também penaliza o produtor rural, que é obrigado a arcar com os constantes consertos dos veículos que transportam a produção.

Vê-se, pois, que é imperioso o melhoramento de tais ramais de circulação para o bem do consumidor e produtor.

Pelo exposto conclamo os meus nobres pares para aprovar a presente indicação.

Sala das Sessões, em


Deputado Cláudio Abrantes
Partido dos Trabalhadores – PT

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11444/2013
Folha Nº 01 - 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "g", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 04/06/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11444/2013
Folha Nº 02 -